



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
Diretoria de Educação a distância  
www.ead.ufvjm.edu.br

**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aos sete dias de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por meio de videoconferência no Google Meet, se iniciou a quinquagésima primeira Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Administração Pública realizada na sala virtual: <https://meet.google.com/hrk-dokz-pax>. Membros presentes: Ciro Andrade da Silva, Daniel Moraes Santos, Edimilson Eduardo da Silva, Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Ricardo Nogueira. Pontos de Pauta: 1º) Aprovação da ata da 50ª reunião; 2º) Homologação de solicitações de segunda chamada: 2021/4; 3º) Distribuição de tutores – semestre 2022/1; 4º) Período de entrega de Atividades Complementares 2022/1; 5º) Eleição para vice-coordenador e membro do colegiado; 6º) Indicação de membro para NDE; 7º) Atualização PPC Pandemia; 8º) Dilação de Prazo de discentes; 9º) Informes. A coordenadora, profª Grazielle, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e agradeceu a parceria dos mesmos em mais um semestre letivo. Colocou em votação a aprovação dos pontos de pauta. O colegiado aprovou de forma unânime 1º) **Aprovação da ata da 50ª reunião:** A coordenadora Grazielle colocou em discussão e votação a ata da 50ª reunião ordinária do colegiado. A ata foi aprovada por ampla maioria com a abstenção do professor Edimilson. 2º) **Solicitações de segunda chamada: 2021/4:** A coordenadora afirmou que no período 2021/4 houve apenas uma solicitação de segunda chamada, sendo da discente Dhyanne Santos Costa para a disciplina de Instituições de Direito Público e Privado. A coordenadora afirmou ter aprovado *ad referendum* tendo em vista que o colegiado não teria reuniões no período de férias. Foi colocado em votação a homologação, que foi aprovada por unanimidade. 3º) **Distribuição de tutores – semestre 2022/1:** A coordenadora compartilhou na tela o documento com a distribuição dos tutores para o semestre 2022/1. Informou que há um quantitativo muito pequeno de alunos em cada disciplina e que segundo a professora Crislane, existe uma restrição de bolsas neste semestre, o que tem gerado dificuldades na alocação dos tutores. Sendo assim, é provável que os tutores tenham que ser dispensados no final de junho e não permaneçam até o final do semestre. A coordenadora informou que o critério utilizado para definição dos tutores foi a ordem de colocação no edital nas áreas das disciplinas. Afirmou que alguns tutores ficaram com mais de uma disciplina, pois algumas delas estão com pouquíssimos alunos matriculados. Informou ainda que a maioria dos tutores estarão atuando na disciplina de Seminário Temático VII além de alguma outra disciplina regular, a fim de que os discentes tenham um maior suporte em relação a orientação do pré-projeto. Os tutores alocados foram Marcos Aurélio Paixão Dias, Maria Tereza Lima Miranda, Nathália Stockler Fialho, Solange Lopes de Miranda Fernandes, Cristiano Figueiredo Coelho, Kellen dos Santos Evangelista, Wellington Costa de Oliveira, Francisca Helena da Silva Dutra e Laiza Gomes Pereira. Informou que a tutora Francisca foi a única tutora alocada fora da área de aprovação dentro do edital, pois não haviam mais tutores classificados para a área *Elementos Metodológicos e afins (EAD006)*. Foi colocado em votação a distribuição de tutores, que foi aprovado por unanimidade. 4º) **Período de entrega de Atividades Complementares 2022/1:** A coordenadora sugeriu que o período de entrega das atividades complementares iniciasse a partir do dia 09/03/2022 e terminasse no dia 09/04/2022. A proposta foi colocada em votação. O colegiado aprovou de forma unânime. 5º) **Eleição para vice-coordenador e membro do colegiado:** A coordenadora Grazielle sugeriu que fosse aberto o edital para vice-coordenador do curso, compartilhou na tela a proposta do edital a fim que fossem definidas as datas das etapas. A coordenadora informou ainda que se faz necessário a abertura de um processo eleitoral para membro colegiado, pois ocorreu a saída de dois membros, sendo a professora Bianca Sena que foi redistribuída na Universidade Federal de Viçosa, e o professor Naldeir Vieira, que pediu que fosse desligado do colegiado e do NDE justificando que não vai atuar como docente no curso de ADM Pública no semestre 2022/1 e por estar com alguns problemas de saúde. Desta forma, o processo eleitoral para membro do colegiado será para a eleição de 02 (dois) representantes titulares e 03 (três) membros suplentes. A coordenadora propôs que o edital fosse aberto no dia 09/03/2022 e fosse finalizado no dia 25/03/2022, sugeriu que a comissão avaliadora

fosse a mesma para os dois editais. Em relação as datas das etapas do edital de eleição de vice-coordenador, afirmou que poderia seguir as mesmas datas do edital de eleição de membro colegiado ou ser realizado em um período mais curto, iniciando no dia 09/03/2022 e finalizado no dia 18/03/2022. A coordenadora pediu que os membros presentes dessem sugestões. O membro Ricardo Nogueira sugeriu que o processo de eleição de vice-coordenador acontecesse antes do processo de eleição de membro colegiado, pois dessa forma talvez a participação fosse maior. O colegiado passou a definir a comissão eleitoral dos editais. Os professores Ciro e Edimilson se disponibilizaram. Portanto, foi colocado como sugestão que a comissão eleitoral seja composta pelos professores Grazielle Sucupira, Ciro Andrade e Edimilson da Silva. Foi colocado em votação a aprovação da abertura dos editais de eleição para vice-coordenador e membro do colegiado de acordo com o cronograma apresentado pela professora Grazielle, bem como a sugestão de comissão avaliadora, sendo aprovado por unanimidade. **6º) Indicação de membro para NDE:** A coordenadora informou que com a saída do professor Naldeir do NDE, surge uma vaga. Desta forma, é necessário que o colegiado faça a indicação de um novo membro. A mesma sugeriu que a professora Adriana Sá ocupe a vaga, tendo em vista ser professora efetiva do curso. Não havendo sugestões de outros nomes, foi colocado em votação a indicação da professora Adriana como membro do NDE. Foi aprovado de forma unânime. **7º) Atualização PPC Pandemia:** A coordenadora colocou em votação a homologação da aprovação *ad referendum* da última versão do PPC Pandemia, informou que todos os semestres as coordenações devem fazer algumas atualizações que são apontadas pela própria DAP, desta forma, foram atualizadas algumas normativas e houve a inclusão dos planos de ensino das disciplinas de estágio e TCC referentes ao semestre 2022/1. Afirmou que não foram realizadas modificações nos textos e nos conteúdos aprovados anteriormente e que a aprovação *ad referendum* se fez necessária devido aos prazos estabelecidos para encaminhar a documentação via SEI. O colegiado referendou a aprovação por unanimidade. **8º) Dilação de Prazo de discentes:** A coordenadora afirmou que com a mudança no regulamento do curso e a possibilidade dos discentes da DEAD solicitarem a dilação de prazo, a coordenação solicitou em 2021/2 a dilação de prazo de alguns discentes que se enquadravam dentro do que está previsto. Segundo a coordenadora, a dilação de prazo foi concedida a quatro alunos e dois deles estão em processo de conclusão, porém os outros dois ainda não. Informou ainda que a dilação de prazo desses discentes não foi lançada no sistema e-Campus, exceto de um deles que é do polo de Águas Formosas, desta forma, pode ser que os discentes continuem com a matrícula ativa, porém, afirmou que existe a possibilidade da DRCA analisar a situação desses discentes e desligá-los ao verificar que os mesmos receberam a dilação de prazo de apenas um semestre. Caso isso aconteça, a coordenação terá que solicitar pela segunda vez a dilação de prazo desses dois discentes e desta vez com o respaldo do colegiado. Foi colocado em votação a aprovação do envio de solicitação de dilação de prazo (caso seja necessário) dos discentes Ewerton Alves Chaves (AP) e Sandra Moreira de Oliveira (AT). O colegiado aprovou por unanimidade. **9º) Informes:** A coordenadora informou que o edital 20/DEAD/2021 de seleção de professores bolsistas foi finalizado e já houve a confirmação de atuação dos docentes. Informou que o edital não teve aprovados para as disciplinas de estágio, sendo assim, ela assumiu essas disciplinas. A professora Grazielle informou que o PPC foi aprovado na PROEXC e já foi encaminhado para a secretaria da CONGRAD para entrar na pauta da próxima reunião. Informou ainda que ocorreram alterações no regulamento de AACCC's da universidade e por isso o colegiado terá que realizar algumas adequações no regulamento de AACCC's do curso, porém após a aprovação do PPC, visto que os cursos terão até doze meses para realizar as modificações necessárias. A coordenadora informou que a professora Adriana retornou do seu afastamento. Informou que a CAPES está com edital aberto (Edital 9/2022) e que o curso concorrerá na 2ª fase do edital. Informou que a DEAD promoverá ao longo desta primeira semana letiva o Festival de Verão e ressaltou a importância da participação de todos. Solicitou que os docentes reforçassem o convite aos discentes. A coordenadora Grazielle informou que foi possível ofertar as disciplinas previstas para o período 2021/4 (Disciplinas de Verão), a partir de uma organização com a professora substituta Joyce. Segundo a mesma, a professora Joyce lecionou as disciplinas Gestão de Operações e Logística I, Seminário Temático V, Instituições de Direito Público e Privado e Seminário Temático VI e ela lecionou as disciplinas Seminário Temático IV e Organização, Processos e Tomada de Decisão. Sem mais a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado. Adline Gonçalves Lima. Secretária do Curso de Administração Pública. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Coordenador(a)**, em 29/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0637472** e o código CRC **6B3F12CC**.

---

Referência: Processo nº 23086.006034/2021-43

SEI nº 0637472